



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º. 993/2011

“DÁ A ATUAL ESTRADA DA PEDRA D'ÁGUA QUE INTERLIGA A RODOVIA OTHOVARINO DUARTE SANTOS COM O BAIRRO AVIAÇÃO, A DENOMINAÇÃO DE “AVENIDA AMOCIM LEITE”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e sanciono a seguinte:

LEI:

**Art. 1º.** Fica a atual estrada da Pedra D'Água que interliga a Rodovia Othovarino Duarte Santos com o Bairro Aviação nesta cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo a denominação de **“AVENIDA AMOCIM LEITE”**.

**Art. 2º.** Fica compreendido que a Avenida Amocim Leite, tendo seu início na Rodovia Othovarino Duarte Santos com término com a Rua Coronel Constantino Cunha em frente à Escola Máster, no Bairro Aviação.

**Art. 3º.** Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário do município de São Mateus, Estado do Espírito Santo a proceder às devidas modificações e comunicar a mudança da nomenclatura às Agências de Correios e Bancárias, aos escritórios do SAAE, ESCELSA, TELEMAR e demais órgãos interessados.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e onze (2011).

**AMADEU BOROTO**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta

Prefeitura, na data supra.

**MATHEUS ROSSINI SANTOS**

Agente Administrativo III

Decreto n.º. 4.469/09